FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Despacho

Tendo em conta as atuais circunstâncias de saúde pública e o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, determino que nas provas de agregação requeridas pela Prof.ª Doutora Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral sejam observadas as seguintes regras:

a) A assistência do público é limitada a 30 pessoas, que serão admitidas por ordem de chegada;

b) Todos os participantes na prova deverão apresentar Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, ou comprovativo de realização laboratorial de teste à COVID 19 com resultado negativo.

O Presidente do Júri

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa
Tel.: + (351) 217 984 600 – Fax: + (351) 217 984 603 – www.fd.ulisboa.pt

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das provas de agregação no ramo de Direito, especialidade de Direito Financeiro e Económico Global, da mesma Faculdade, requeridas pela **Doutora Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral** faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor José Casalta Nabais, Professor Catedrático
  Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor José Joaquim Dinis Reis, Professor Catedrático
  Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, Professor Catedrático
  School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Rui Manuel Corucho Duarte Morais, Professor Catedrático
  Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Professor Catedrático
  Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo, Professor Catedrático
  Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado, Professora Catedrática
  Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – As provas públicas realizam-se nos dias **20 e 21 de dezembro de 2021**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

3 – Na 1.ª sessão, é apreciado o currículo e o relatório da disciplina e, na 2.ª sessão, é apreciado o sumário da lição apresentada, com o título "Modelos de provisão de políticas públicas sociais: Do Rendimento Básico Incondicional ao modelo dos 'vouchers', passando por soluções intermédias". Cada prova tem a duração de 2 horas.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente do Júri

Dário Moura Vicente

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa
Tel.: + (351) 217 984 600 – Fax: + (351) 217 984 603 – www.fd.ulisboa.pt